



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

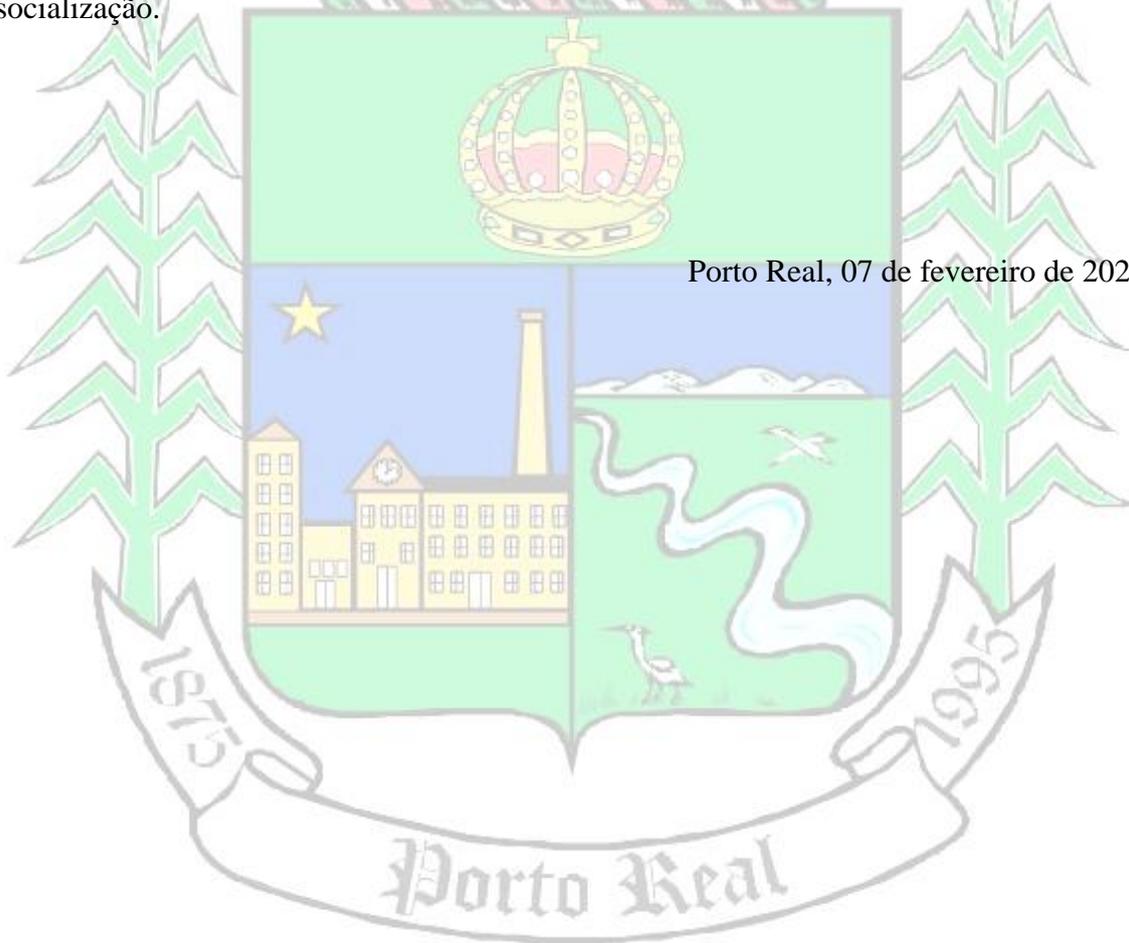
Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Cruz e Souza e a instalação do parquinho na área externa, com a finalidade de melhorar a infraestrutura e proporcionar momentos de aprendizado, desenvolvimento, lazer e socialização.

Porto Real, 07 de fevereiro de 2025.



PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 3

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada a Escola Municipal Cruz e Souza em 20/01, constatei que a quadra poliesportiva da escola encontra-se em estado de deterioração, com problemas visíveis no piso, telas de proteção e arquibancadas. A falta de manutenção da quadra tem prejudicado a realização de atividades físicas, essenciais no processo de aprendizagem dos alunos.

Com relação a instalação do parquinho na unidade escolar, o mesmo contribui para a promoção de atividades que estimulam a criatividade, a imaginação, a socialização e a aprendizagem através do brincar. Além disso, o espaço recreativo será uma opção importante para os alunos em seus momentos de descanso e descontração.

Portanto a reforma da quadra poliesportiva e a instalação do parquinho na área externa da Escola Municipal Cruz e Souza são medidas fundamentais para a melhoria da infraestrutura e do ambiente educacional, tendo por finalidade proporcionar aos alunos condições adequadas para o desenvolvimento físico, social e cognitivo.

Porto Real, 07 de fevereiro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



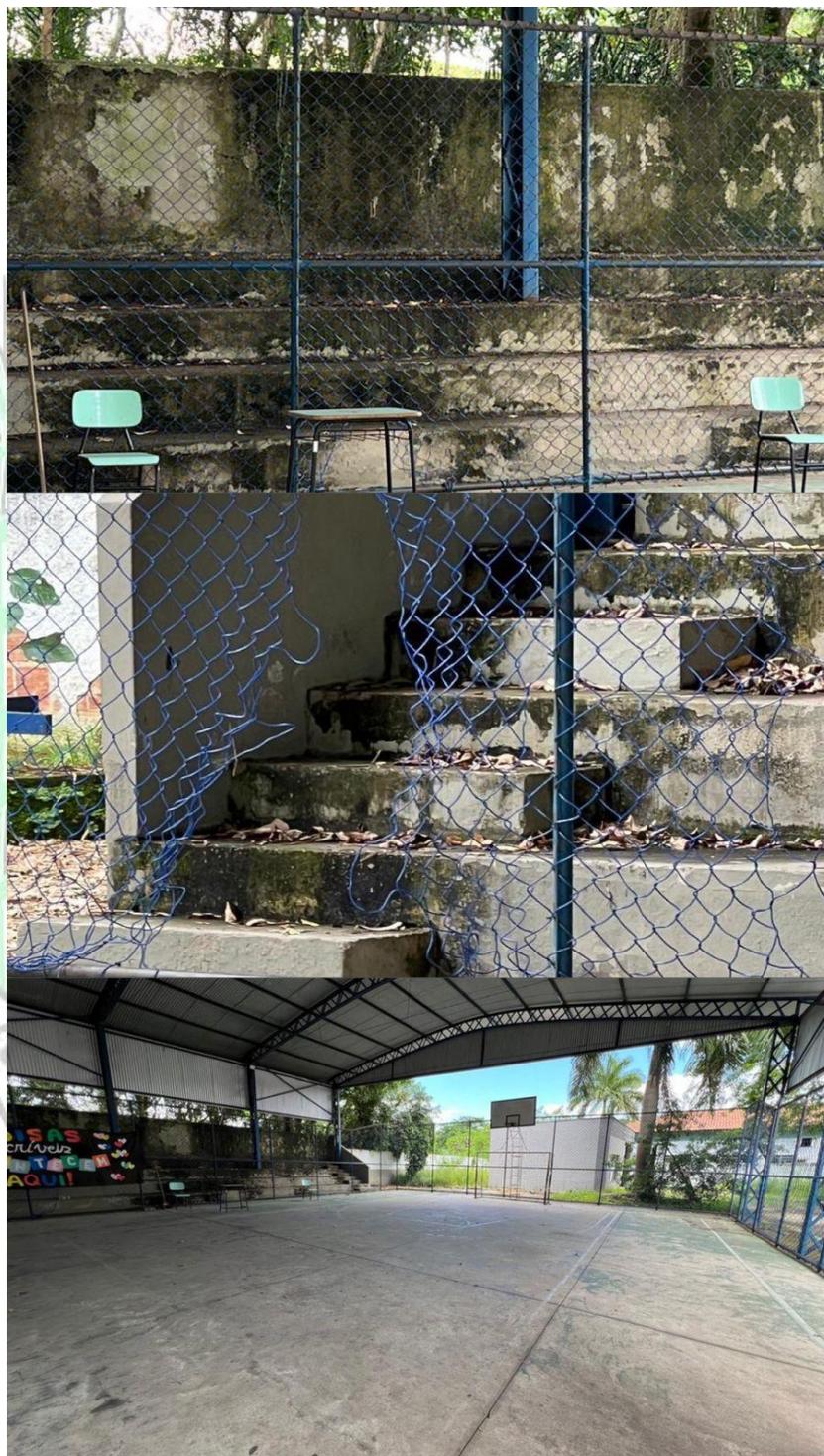


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 3 de 3

Anexo:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

